



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Diretoria de Controle Externo

Ofício Circular TCE/DEX nº 008/2022

Recife, data de assinatura eletrônica

Exmo(a) Sr(a)

Presidente de Câmara Municipal

**Assunto: Levantamento Nacional de Transparência Pública, Índice de
Transparência dos Municípios de Pernambuco (ITMPE) e Índice de
Transparência dos Poderes Estaduais e Órgãos Autônomos (ITPPE)**

Senhor(a) Presidente,

No mês de maio – em que comemoramos os 10 anos de vigência da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) –, os Tribunais de Contas brasileiros lançaram o Programa Nacional de Transparência Pública, no intuito de mobilizar as próprias instituições de controle, os agentes públicos e a sociedade para a concretização do direito fundamental à informação.

Tal interesse foi materializado no Acordo Plurilateral de Cooperação Técnica nº 03/2022, formalizado no dia 24/05/2022 entre os Tribunais de Contas do Brasil – incluindo este TC, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon, o Instituto Rui Barbosa – IRB, a Associação Brasileira de Tribunais de Contas dos Municípios – Abracom, o Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas – CNPTC e o Conselho Nacional de Controle Interno – Conaci.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Diretoria de Controle Externo

O Programa terá início com o **Projeto 1 – Levantamento Nacional da Transparência Pública**, cujas finalidades serão diagnosticar, avaliar, recomendar e monitorar a implementação de medidas voltadas a ampliar a transparência pública ativa no Brasil, observando, em regra, as diretrizes da Resolução Atricon nº 09/2018 (<https://atrimon.org.br/resolucao-atrimon-no-092018/>).

Em síntese, o levantamento:

- a) terá como escopo a avaliação da transparência ativa dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como dos Tribunais de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública, abrangendo a União, o Distrito Federal, os Estados e os municípios;
- b) terá, como produto principal, o Radar Nacional de Transparência Pública, ferramenta que, além de viabilizar a divulgação do resultado do levantamento e dos índices individualizados e consolidados de transparência, servirá como portal de acesso a todas as páginas de transparência pública do Brasil;
- c) culminará com a emissão de Certificado de Qualidade de Transparência Pública para as unidades gestoras que alcançarem o nível elevado de transparência em 2022.

Em razão de sua adesão ao Acordo Plurilateral de Cooperação Técnica nº 03/2022, o TCE-PE aprovou a [Resolução TC nº 172, de 06 de julho de 2022](#), que dispõe sobre a realização do Levantamento Nacional de Transparência Pública.

Sendo assim, considerando a realização do supracitado levantamento, a Resolução TC nº 172/2022 estabelece que ficará suspensa a apuração do ITMPE, bem como do ITPPE, até o ano de 2023. A mesma norma estabelece ainda como parâmetro para a avaliação dos jurisdicionados a Cartilha do Programa Nacional de



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Diretoria de Controle Externo

Transparência Pública, disponível na página da Internet do TCE-PE (www.tce.pe.gov.br), no menu “[TCE > Publicações > Cartilhas, Guias e Manuais](#)”.

O Levantamento observará o seguinte cronograma-geral:

Período	Ações	Responsáveis
18/07 a 07/10	Avaliação dos sítios oficiais e/ou portais de transparência.	Equipe técnica do TC
13/10 a 31/10	Consolidação dos resultados.	Atricon e entidades parceiras.
08/11 a 10/11	Ranqueamento e emissão de Certificado de Qualidade de Transparência Pública.	Atricon e entidades parceiras.
	Divulgação dos resultados.	

Atenciosamente,

Bethânia Melo Azevedo

Diretora de Controle Externo em exercício